



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.948, DE 15 DE SETEMBRO DE 2014

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 27.276/2014,

RESOLVE SUSPENDER

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento da Vara do Trabalho de Araçuaí/MG, no dia 22 de setembro de 2014, tendo em vista a edição da Lei n. 293/2014, de 09/09/2014, que altera o feriado municipal do dia 21/09/2014 para o dia 22/09/2014.

Belo Horizonte, 15 de setembro de 2014.

(a) JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador 1º Vice-Presidente do TRT da 3ª Região,
no exercício da Presidência

(DEJT/TRT3/Cad. Adm. 17/09/2014, n. 1.561, p. 1)